



Departamento de Ciências Agrárias - DCIAG Campus Sete Lagoas - MG
Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Rodovia MG 424-Km 47
CEP: 35.701-970



AD REFERENDUM Nº 08/2021/UFSJ/CSL/DCIAG

Sete Lagoas, 08 de outubro de 2021.

“AD REFERENDUM”

A Sub-Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, **Profa. Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella**, no uso de suas atribuições e conforme Arts. 7º e 11º inciso XI do Regimento Interno do DCIAG, **aprova *ad referendum*** da Assembleia Departamental a **ATA da 10ª Assembleia do Departamento de Ciências Agrárias DCIAG, assunto da pauta:** Aprovação dos Radoç's para avaliação da progressão do Professor Édio Luiz da Costa, como documento complementar ao processo de progressão do docente, em cumprimento ao interstício de 16/09/2019 a 16/09/2021.

Profa. Dr. Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella
Sub-Chefe do Departamento de Ciências
Agrárias Campus Sete Lagoas
Universidade Federal de São João del-Rei

Departamento de Ciências Agrárias - DCIAG
UFSJ – Rod. MG 424 KM 47 – 35701-970 – Sete Lagoas – MG
e-mail: dciag@ufs.edu.br Tel: 31 3775-5510 (secretaria)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 08/10/2021

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 08/2021/2021 - DCIAG (12.08)

(Nº do Documento: 489)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 15:46)

NADIA NARDELY LACERDA DURAES PARRELLA

SUBCHEFE - SUBSTITUTO

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1583887

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **489**, ano: **2021**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **08/10/2021** e o código de verificação: **ed89b5c896**